

Acta da sessão ordinaria de 2 de março de 1939,  
nos dois dias do mês de março de mil novecentos e  
trinta e nove, nesta vila de Oliveira de Azeméis nos  
Paços do concelho e sala das sessões da Câmara Mu-  
nicipal achando-se presentes os cidadãos Alfredo  
de Fernandes Te Andrade Presidente da Câmara  
Municipal, e os vereadores José Godinho Correia  
de Bastos, João Pereira da Costa, Manoel Alves da Costa  
junior e Manoel de Oliveira (pai), pelo primeiro  
foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada  
e assinada a acta da sessão anterior passou-se  
a seguinte: Foi presente um requerimento de Sa-  
mul Antonio Martins de Coelhosa, Vah de fãmbra,  
já apresentado em sessão de mês de fevereiro  
ultimo. Deferido reconstruindo a parede em recta e em  
harmonia com o alinhamento das paredes existentes. Para  
deposito de auctariais de 7 metros quadrados. Outros de Leo-  
nel de Oliveira dos Moinhos, de Feunções, já apresentado em  
sessão de desasséis de fevereiro ultimo para alvará de licença  
sanitaria. Deferido em vista da informação respectiva que  
diz que o estabelecimento se encontra em boas condições pa-  
ra o fim a que se destina. Outros de Luiz Manoel de Pinho, do  
Pinhal de Feunções comunicando que vendeu o seu esta-  
belecimento. Inteirada. Outros de Alfredo Bernardo Nunes  
de Feunções de Beiro, de Macinhata da Leixa, pedindo á Câma-  
ra para mandar Francisco Alves Rosa, do mesmo lugar, levar



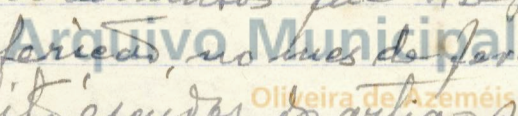
tar uma ribanciera que cam do seu predio para o caminho publico prejudicando a servida do carro do supplicante e bem assim a do publico. A informacao do vereador do pelouro diz que e justa a reclamacao e por isso intimou o reclamado para retirar a ribanciera no prazo de tres dias. O outro de Josefactano Pereira de Mairima de Loureiros, ja apresentado em sessao de doze de janeiro ultimo. Diz a informacao do respectivo vereador que o requerente nao tem prejuizo que justifique a reclamacao, no entanto para evitar que o reclamado saia com o seu valo do alinhamento, deve collocar, na presenca do mesmo vereador, tres marcos de pedra no dito valo, de forma que o caminho fize com tres metros de largura entre o predio do requerente e o de Antonio Valente Gaião, devendo ainda este aparar o seu caminho para evitar que o mesmo se desentolva para o caminho. Resolvido nos termos da informacao. Outro de Julio Borges Soares de Pinho, residente na cidade do Porto, ja apresentado em sessao do doze de fevereiro ultimo, pedindo autorizacao para adquirir por compra o terreno de duas sepulturas <sup>com a superficie de cinco metros</sup> no cemiterio municipal pertencentes a Maria Joaquina Borges da Cunha, desta vila. Em vista da informacao da Secção de Finanças deste concelho, a Câmara resolveu autorizar a compra. Outro de Antonio Jose Marques desta vila, ja apresentado em sessao de nove de fevereiro ultimo, pedindo autorizacao para adquirir por compra o terreno de uma sepultura <sup>com a superficie de um metro e cinquenta centimetros</sup> no cemiterio municipal pertencente a Maria Joaquina Borges da Cunha, desta vila. Em virtude da informacao da Secção de Finanças deste concelho, a Câmara resolveu autorizar a compra. O relator Azeredo communicou á Câmara que, em virtude da ordem que recebeu foi á freguesia de Madail, apois de averiguar os motivos da participacao da Junta daquella freguesia em que diz que João da Costa Pinho, do lugar do Feudo, tapara um caminho publico. Verificou que tinha sido aberta uma cova no leito do caminho impe-



diando o transitado de pe'e e carnos, e que ao lado deste cami-  
nho, na parte obstruida com a cova e na distancia de  
quarenta metros, se encontra outro caminho seguido e tran-  
sitado, o que dá a impressao que foi feito abusivamente  
pelo publico. Foi tambem informado que o mato atravessa-  
do por estes caminhos pertence a Maria Rosa de Lima, vi-  
uva do lugar do Feudo, e não ao dito João da Costa Lido.  
A Câmara resolve ir em visitação ao local. O senhor Pre-  
sidente apresentou á Câmara quatro propostas que lhe  
havião sido entregues para as obras de pintura do coberto  
em fôrno no novo Mercado, lado poente, sendo uma de  
Antonio Ferreira Tavares, pela quantia de mil sete centos e  
quarenta escudos, outra de Antonio Soares Ferreira, por mil  
e oitenta e cinco escudos, outra de Albino Pereira da Costa,  
por quinhentos e oitenta escudos e outra de Augusto Costa  
& Lúcio, pela quantia de quinhentos e cincoenta escudos,  
resolvendo a Câmara entregar as obras ao ultimo concorre-  
nte Augusto Costa & Lúcio por ser a proposta mais van-  
tajosa. Foi autorisado o pagamento da folha numero dezas  
seis, do artigo quarenta e seis, de pessoal assalariado, na impor-  
tancia de trescentos e ome escudos e cincoenta centavos. Foram auto-  
risados mais os seguintes pagamentos: a quantia de trinta  
escudos e noventa centavos, do artigo setenta e tres; a quantia de  
cento e cincoenta e sete escudos e quarenta centavos, do artigo  
sessenta e oito; a quantia de vinte e quatro escudos, do artigo  
sessenta e sete; a quantia de tres escudos e oitenta centavos, do  
artigo sessenta e seis. a quantia de cento e noventa escudos e oi-  
tenta centavos do artigo sessenta e cinco; a quantia de quinhentos  
e cincoenta e oito escudos e sessenta e cinco centavos, do artigo ses-  
senta e quatro; a quantia de mil oito centos e noventa e tres es-  
cudos e oitenta centavos, do artigo sessenta e quatro, alinea ses-  
ta; a quantia de trinta e quatro escudos e setenta centavos; a  
quantia de trescentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos, do ar-  
tigo sessenta e quatro, alinea setima; a quantia de cincoenta  
e cinco escudos e noventa centavos, do artigo sessenta e tres, ali-



uea segunda, a quantia de trinta e sete escudos e cincuenta cen-  
 tavos, e a quantia de cento e cincuenta e dois escudos, do arti-  
 go quinze, alinea primeira, digo centavos / todas ao tesoureiro  
 da Câmara, respectivamente, de selos nos processos executivos  
 cobrados no mês de fevereiro contribuições industrial, deservitos na  
 folha de vencimentos dos funcionarios, selo de documentos e  
 cincuenta por cento da parte evolutiva do Estado, e outros  
 rendimentos a entrar nos cofres do Estado, a quantia de cento  
 e cincuenta e dois escudos do artigo quinze, alinea primeira, a  
 Augusto de Oliveira Bastos, desta vila, de expediente e im-  
 pressos para a secretaria, a quantia de quinze mil quatro cen-  
 tos e dezasseis escudos do artigo trinta e tres, alinea primeira,  
 a União Eléctrica Portuguesa, do Porto, do fornecimento de  
 energia electrica ás cabines deste concelho, no mês de Janu-  
 rio ultimo, a quantia de vinte e oito escudos e quarenta e cinco  
 avos, do artigo quinto, alinea terceira, a Abelio Alves da Silva,  
 desta vila, de emolumentos que lhe pertenciam por servi-  
 cos externos de afiliação, no mês de fevereiro ultimo, a quan-  
 tia de quarenta e oito escudos, do artigo sessenta e quatro, ali-  
 nea primeira, a José de Oliveira Resende, desta vila, par-  
 te em uma multa que aplicou, a quantia de quinhentos e  
 sessenta escudos do artigo desito, alinea decima terceira, a  
 Isabel Carvalhos, desta vila de renda da secretaria judicial e  
 Comaratorias do registro civil e predial, do mês de fevereiro  
 ultimo, as quantias de mil oito escudos e vinte e dois escudos,  
 do artigo trinta, alinea quarta, trescentos e setenta e tres escu-  
 dos e setenta e cinco avos do artigo trinta e um, alinea segunda,  
 e mil e duzentos e sete escudos e quinze centavos, do artigo  
 quarenta e seis, a Antonio José Monteiro, desta vila, res-  
 pectivamente de material para captação de aguas no Coutinho  
 de Santiago, material para a rede electrica da vila e ma-  
 terial para obras de reparação nas ruas da vila e jardim.  
 Não havendo mais assumto a tratar o Presidente  
 encerrou a sessão da qual se lavrou a presente  
 acta que vai ser assinada depois de lida por mim,





Subscrisão da lista de assinantes do livro e chefe da Secretaria que  
a sub-revisão

depois de ter recebido o livro

João Pereira da Costa

João Frederico Correia de Oliveira de Azeméis

Manoel Alves da Costa Juniores

Manoel de Oliveira Costa